



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a confecção de uma placa de aço inoxidável referente aos Vereadores da 10ª legislatura.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizada a confecção de uma placa de aço inoxidável, com fotos dos Vereadores da 10ª legislatura da Câmara Municipal (1989 a 1992).

Art. 2º - A despesa correspondente, de Cr\$1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil cruzeiros), será debitada à conta 4.1.2.0 da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

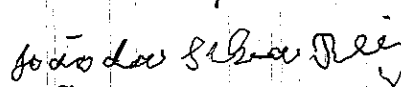
São Sebastião do Caí,

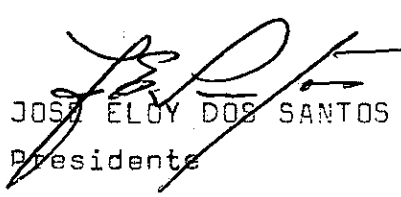
Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

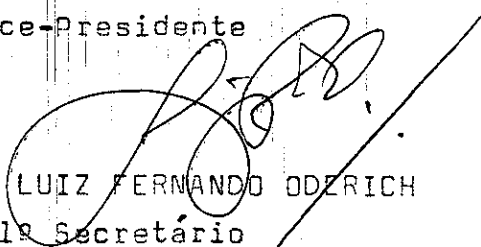
Autenticação:


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 7.5.1992.


Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente


Vereador LUIZ FERNANDO ODEIRICH
1º Secretário